



ATA

PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 176 DO CONSELHO MUNICIIPAL DA PESSOA IDOSA, DATA 31/07/2025.

Aos trinta e um (31) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte cinco às 14:00 horas, reuniram-se o pleno do CMI nas dependências reuniram-se o pleno do CMI nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Castelo Branco nº 2500, **bairro Água Limpa Várzea Grande/MT** – com a presença dos seguintes conselheiros, **Beatris Maria da Rosa Borges, Rita de Cássia Monterani Pizati, Mônica de Paula Monterani Hintze, Vanessa Pasltetnik, Sonia aria Pedroso, Geni Corrello Santos, Frederico Nascimento Nogueira, Fraulen Elisa Rodrigues de Miranda do Espírito Santo, Jucelia Lopes dos Reis, Cilbene Maria Rosa da Conceição**–Presidente do Conselho Municipal de Várzea Grande/MT. A presidente cumprimentou todos os conselheiros, conferiu o quórum e deu início a plenária ordinária para as seguintes pautas: **Primeira pauta** - Leitura da ata anterior nº 174 onde foi aprovada e assinada por todos conselheiros; **Segunda pauta** – Foi feita a leitura das propostas da V Conferência da Pessoa Idosa/VG, no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Na 4ª proposta foi discutido, situação de emergência. A conselheira Mônica sugeriu uma reunião com a Secretaria de Saúde para alinhar as informações à respeito do planejamento das solicitações encaminhada pela Unidade de Saúde onde o idoso não consegue ser direcionado para o Órgão que irá realizar o atendimento. A Presidente disse que tem uma reunião agendada juntamente com o Conselho da Pessoa com deficiência no mês de agosto para fazer todo esse questionamento. Na 4ª proposta no âmbito Federal onde fala do apoio e recurso para os Conselhos, a Conselheira Sônia, propôs conhecer outros Conselhos que tem uma arrecadação IR alta, e deu como exemplo o município de Primavera do Leste. **Terceira pauta** – a Presidente solicitou aos Conselheiros para fazerem uma leitura do Regimento Interno para que possam analisar e fazer alterações necessárias e coesas conforme o Estatuto do Idoso e Lei Nacional da Pessoa Idosa. Será encaminhado para todos os Conselheiros pelo E-mail, porém os Conselheiros solicitaram que fosse encaminhado pelo grupo WhatsApp. **Na pauta livre** foi levantado a hipótese de o conselho ter um espaço próprio para atendimento. A conselheira Cilbene disse que no início do ano a Secretária da Assistência a Social sugeriu para os Conselhos uma mudança para a casa antiga Casa de Amparo. Na ocasião ficou para os conselhos analisarem a proposta feita pela Secretária, porém ficou sem resposta devido a análise de outros conselhos de que poderia



ficarmos desprovidos ainda mais do apoio da Assistência. A Conselheira Mônica sugere analisássemos que seria viável ter uma casa própria para o conselho. Os conselheiros sugeriram visitar a casa e ver a possibilidade de reforma através do recurso do fundo, parceria, doações de empresas privadas e outros. Ficou da Presidente verificar com o Conselho Estadual se seria possível usar o recurso do fundo para esse fim, também vai marcar para aos conselheiros visitarem a casa. Sendo um dos critérios aprovação de colegiado. Eu **BEATRIS MARIA DA ROSA BORGES** fui escolhida para lavrar a presente ata que segue assinada pela presidente e os conselheiros presentes nesta plenária, acompanhada da lista de presença assinada por todos os conselheiros e presentes. Por ser verdade, dou fé e assino a presente ata,



ATA

PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 176 DO CONSELHO MUNICIIPAL DA PESSOA IDOSA, DATA 31/07/2025.

Aos trinta e um (31) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte cinco às 14:00 horas, reuniram-se o pleno do CMI nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Castelo Branco nº 2500, **bairro Água Limpa Várzea Grande/MT** – com a presença dos seguintes conselheiros, **Beatris Maria da Rosa Borges, Rita de Cássia Monterani Pizati, Mônica de Paula Monterani Hintze, Vanessa Pasltetnik, Sonia aria Pedroso, Geni Corrello Santos, Frederico Nascimento Nogueira, Fraulen Elisa Rodrigues de Miranda do Espirito Santo, Jucelia Lopes dos Reis, Cilbene Maria Rosa da Conceição**-Presidente do Conselho Municipal de Várzea Grande/MT. A presidente cumprimentou todos os conselheiros, conferiu o quórum e deu início a plenária ordinária para as seguintes pautas: **Primeira pauta** - Leitura da ata anterior nº 174 onde foi aprovada e assinada por todos conselheiros; **Segunda pauta** – Foi feita a leitura das propostas da V Conferência da Pessoa Idosa/VG, no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Na 4ª proposta foi discutido, situação de emergência. A conselheira Mônica sugeriu uma reunião com a Secretaria de Saúde para alinhar as informações à respeito do planejamento das solicitações encaminhada pela Unidade de Saúde onde o idoso não consegue ser direcionado para o Órgão que irá realizar o atendimento. A Presidente disse que tem uma reunião agendada juntamente com o Conselho da Pessoa com deficiência no mês de agosto para fazer todo esse questionamento. Na 4ª proposta no âmbito Federal onde fala do apoio e recurso para os Conselhos, a Conselheira Sônia, propôs conhecer outros Conselhos que tem uma arrecadação IR alta, e deu como exemplo o município de Primavera do Leste. **Terceira pauta** – a Presidente solicitou aos Conselheiros para fazerem uma leitura do Regimento Interno para que possam analisar e fazer alterações necessárias e coesas conforme o Estatuto do Idoso e Lei Nacional da Pessoa Idosa. Será encaminhado para todos os Conselheiros pelo E-mail, porém os Conselheiros solicitaram que fosse encaminhado pelo grupo WhatsApp. **Na pauta livre** foi levantado a hipótese de o conselho ter um espaço próprio para atendimento. A conselheira Cilbene disse que no início do ano a Secretária da Assistência a Social sugeriu para os Conselhos uma mudança para a casa antiga Casa de Amparo. Na ocasião ficou para os conselhos analisarem a proposta feita pela Secretária, porém ficou sem resposta devido a análise de outros conselhos de que poderia



ficarmos desprovidos ainda mais do apoio da Assistência. A Conselheira Mônica sugere analisássemos que seria viável ter uma casa própria para o conselho. Os conselheiros sugeriram visitar a casa e ver a possibilidade de reforma através do recurso do fundo, parceria, doações de empresas privadas e outros. Ficou da Presidente verificar com o Conselho Estadual se seria possível usar o recurso do fundo para esse fim, também vai marcar para aos conselheiros visitarem a casa. Sendo um dos critérios aprovação de colegiado. Eu **BEATRIS MARIA DA ROSA BORGES** fui escolhida para lavrar a presente ata que segue assinada pela presidente e os conselheiros presentes nesta plenária, acompanhada da lista de presença assinada por todos os conselheiros e presentes. Por ser verdade, dou fé e assino a presente ata,



LISTA DE PRESENÇA

PLEINÁRIA ORDINÁRIA Nº 176 – DATA 31/07/2025

Instituição	Conselheiros	Assinatura
Secretaria de Saúde	Titular : Sonia Maria Pedroso	
	Suplente: Grizela Pereira da Rosa	
Secretaria de Assistência Social	Titular: Geni Corrello Santos	
	Suplente : Rita de Cássia Monterani Pizati	
Secretaria de Educação	Titular: Frederico Nascimento Nogueira	
	Suplente: Ana Helena Paroli	
Secretaria Desenv. Urbano e Regularização Fundiária	Titular: Suzilene Paula de Moraes	
	Suplente: Valderi Carneiro da Silva	
Secretaria Municipal de Defesa Social	Titular: Fraulen Elisa Rodrigues de Miranda do Espirito Santo	
	Suplente: Jucimar Albertino de Campos	
Lar dos Idoso São Vicente de Paulo	Titular: João Gumercindo Cassin	
	Suplente: Vanessa Pasztetnik	
OAB-Ordem dos Advogados do Brasil	Titular: Mônica de Paula Monterani Hintze	
	Suplente: Jessica Braga da Silva	
CDL-Câmara dos Diretores Logista	Titular: Luiz Roberto Adversi Silva	
	Suplente: Samuel Pereira Rocha	
Associação de cultura e Turismo de Bonsucesso	Titular: Cilbene Maria Rosa Conceição	
	Suplente: Beatris Maria da Rosa Borges	
Loja Maçônica 15 de Maio	Titular: Rômulo de Araújo	
	Suplente: Jorge Budib	